PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 317, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença de servidora pública municipal (professora) para o exercício de funções perante o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Biritinga-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Biritinga-BA (SINDSEMBI), junto à Prefeitura Municipal, em prol da Servidora Pública Sra. Cristiana Ribeiro Souza Silva;

CONSIDERANDO que o SINDSEMBI demonstrou a necessidade iminente de se ter um servidor público municipal cedido para atuar exclusivamente nos trabalhos desenvolvidos pela entidade representativa;

CONSIDERANDO que é de interesse da Administração Pública Municipal manter relação harmoniosa com as entidades representativas de classe atuantes no Município de Biritinga-BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Sra. CRISTIANA RIBEIRO SOUZA SILVA**, Servidora Pública Municipal (Professora, Nível II), a licença para o exercício de funções perante o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Biritinga-BA (SINDSEMBI), pelo prazo de 01 (um) ano, devendo-se manter todos os direitos inerentes ao seu cargo público de origem.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá vir a ser prorrogado, por igual período, em caso de comprovada necessidade.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal poderá revogar, a qualquer tempo, a licença mencionada no artigo 1º desta Portaria, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, tendo como fundamento o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de outubro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal